

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO E VOLUNTÁRIO JÚNIOR (ENSINO MÉDIO OU
TÉCNICO) PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **Programa Ambiente-se**

UNIDADE ACADÊMICA: Depto de Direito, ICSA, Campus de Governador Valadares, UFJF

O coordenador do Programa **Ambiente-se**, da unidade acadêmica **Departamento de Direito, ICSA, UFJF-GV** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **02** vaga(s) de bolsista(s) graduando, **12** vaga(s) de voluntário(s) graduando e **10** vagas de voluntários júnior (aluno de ensino médio ou técnico).

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se às vagas de **bolsista ou voluntário graduando** os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

I.1. Dos candidatos à bolsa para graduandos

- a) Ter participado do Curso de Extensão *Economia Solidária e Políticas Públicas de Geração de Renda*, turmas A, B, C, D ou E.
- b) Ter experiência de ao menos 01 ano com projeto de extensão.
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Direito.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Atuar junto à Coordenação do **Programa Ambiente-se**, na execução de atividades de assessoria aos empreendimentos econômico solidários atendidos.
- b) Participar ativamente da produção de material para redes sociais, principalmente, para o instagram do Programa ambiente_se.ufjfgv
- c) Participar ativamente da organização do III e IV SENESDE.
- d) Produzir artes de divulgação para as ações do Programa e empreendimentos atendidos.
- e) Manter atualizado o cadastro das associações atendidas, dos associados e seus dependentes.
- f) Elaborar projetos para editais a fundo perdido em benefício dos empreendimentos vinculados ao Programa.
- g) Auxiliar na prestação de assessoria jurídica, com a orientação e acompanhados pelos advogados do Programa Ambiente-se.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula (01/07/2021 a 30/06/2022);

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 Prova escrita que consistirá numa redação (10 pontos), versando NECESSARIAMENTE sobre os temas abaixo e as informações contidas no site do Programa Ambiente-se (<https://www.ufjf.br/ambientese/>) e no instagram ambiente_se.ufjfgv

- Nova Lei de Cooperativas 12690/2012 X Lei de Cooperativas 5764/1971 X PL da Economia Solidária
- PNRS x Novo Marco Legal do Saneamento
- 1º e 2º SENESDE UFJF-GV (vídeos do evento completo)

2 Carta de Intenções (10 pontos) via vídeo conferência

3 Avaliação da experiência do candidato por meio da entrega de um currículo falando acerca da sua experiência com:

- o Programa, Projetos vinculados ao Programa Ambiente-se, ou outros projetos de extensão
- estágios que por ventura tenha realizado

- Curso de Políticas Públicas e Economia Solidária:

| | |
|---|---------------|
| a) completo | 10 pontos |
| b) sem artigo | 08 pontos |
| c) incompleto por vídeo | 0,5 pontos |
| d) coorientação | 01 ponto |
| - Voluntário ou Bolsista do Ambiente-se em outras edições | 01 ponto |
| - Participação no Ambiente-se em outras edições | 0 a 10 pontos |
| - Estágio | 01 ponto |
| - Outros projetos de extensão concluídos com certificado | 01 ponto |

V. Da Inscrição

DATA: 11 a 15/06/2021

LOCAL: email fernanda.alcantara@ufjf.edu.br informando no corpo do email e anexos:

- Histórico escolar
- Nome completo, matrícula e email

- Período do curso
- Quantas disciplinas está cursando
- Se já participou de algum projeto de extensão e qual (em anexo enviar o certificado)
- Se e quando fez o Curso de Extensão *Economia Solidária e Políticas Públicas de Geração de Renda* (em anexo enviar o certificado ou o print dos vídeos já postados)

HORÁRIO: não se aplica

VI. Da Seleção

DATA: 16/06/2020

LOCAL: não se aplica

HORÁRIO: 08h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/06/2020

LOCAL: <https://www.ufjf.br/ambientese/>

HORÁRIO: 10h00

Governador Valadares, 11 de junho de 2021.

Dra. Fernanda Henrique Cupertino Alcântara

SIAPE 1641094

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO